



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8815, DE 08 DE fevereiro DE 1999

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário.

ANTONIO MARIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 4.756/98,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita, localizada na Rua São José, Centro, propriedade de **ARTHUR DE BARROS BINDÃO E OUTROS**, cadastrada nesta Prefeitura sob os BCs. nº 1.5.013.015.001 e 1.5.013.016.001, área essa necessária à melhoria do sistema viário:

Inicia-se no ponto A, ponto este situado a 41,90m, da confluência da Rua São José com a Rua Dr. Pedro Costa e segue até o ponto B com 4,30m, confrontando com prédio nº 101 da Rua São José; daí deflete à direita e segue até o ponto C com 27,20m, confrontando com a área remanescente de Arthur de Barros Bindão e outros; daí deflete à direita e segue até o ponto D, com 4,30m, confrontando com os prédios nº 158 e 65 da Rua São José; daí deflete à direita e segue até o ponto A inicial com 27,20m, confrontando com a Rua São José, perfazendo no perímetro acima uma área de 116,96.m2.

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo 1º fica caracterizada na planta AD-1187 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verbas orçamentárias próprias.


ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *08* de *fevereiro* de 1999, 354º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 359º da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MARIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL


ARQ. LUIZ CARLOS FERREIRA ROMPEO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos *08* de *fevereiro* de 1999.


MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA